

PORTARIA Nº 62/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELEECER A ESTABILIDADE FINANCEIRA da sr. **JOSÉ DE ASSIS DA SILVA, Mat. 1537**, servidor efetivo, função pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, suspendida por força do decreto nº 08/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 004/2021, **tem em vista a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 404/2020**, já que o mesmo possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

